



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG
GABINETE VEREADOR IGOR DIAS**



PROJETO DE LEI N° 60 /2021

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua sem denominação oficial, conhecida popularmente como **Avenida F**, no Bairro Jardim Primavera, passa a denominar-se oficialmente de **AVENIDA MARCÍLIO VIEIRA DE AGUIAR**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de, 02 de agosto de 2021

Montes Claros, 02 de agosto de 2021


Igor Gustavo Dias
Vereador

